

EDITAL DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS -
PBV/DECANIA/CCS/UFRJ – SELEÇÕES 2026
PROCESSO SEI N°

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período **da presente data até o dia 31 de dezembro de 2026** estará vigente o Edital para os concursos de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos - PBV, no Bloco K - 2º andar, sala 32, do CCS - Cidade Universitária, nos seguintes termos:

1. A Inscrição é gratuita.
2. Na Seleção aos Cursos de **Mestrado** e de **Doutorado**, poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
3. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital terá efeito para matrículas durante o ano de 2026.
4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-graduação do PBV.
5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos quando solicitado pela Coordenação e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.
6. A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará na não aceitação do candidato no Processo de Seleção.
7. **No ato da Inscrição, a ser feita via e-mail, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar:**
 - a) Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior (candidatos ao **Mestrado**) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (candidatos ao **Mestrado**) ou do Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**).
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento / Divórcio

- d) Uma foto 3 x 4.
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
- f) Curriculum Vitae documentado (com comprovantes), no modelo Lattes-CNPq (disponível em www.cnpq.br).
- g) Carta de compromisso de orientação do futuro orientador credenciado e habilitado neste Programa de Pós-graduação, explicitando colaborações e detalhes de financiamento do projeto onde o candidato vai se inserir.
- h) Duas cartas de recomendação modelo do PBV (não pode ser dada pelo futuro orientador) (disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>)
- i) Carta redigida pelo candidato, informando quais objetivos pretende alcançar com o Mestrado/Doutorado, quão apto se considera para desenvolver seus estudos no Programa e qual o aspecto de inovação tecnológica de seu projeto.
- j) Plano de pesquisa conforme item 8 deste edital.
- k) Ficha de inscrição modelo do PBV devidamente preenchida (disponível na página: <https://pbv.ccs.ufrj.br/index.php/pt/admissao/editais>).

8. Plano de pesquisa deve conter:

- a) **Mestrado: 2 a 4 páginas; Doutorado: 3 a 6 páginas;**
- b) Formato: fonte Times New Roman, 12, espaçamento duplo, margens 2,5cm;
- c) Conteúdo: descrição, relevância do tema, objetivo, bibliografia essencial e cronograma trimestral detalhado incluindo as etapas da parte experimental e das obrigatórias do Curso, a saber:
 - i. **Mestrado:** 24 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa no prazo mínimo de 9 e máximo de 11 meses (a partir da data de matrícula); submissão de um artigo; avaliação e defesa da dissertação dentro de 24 meses.
 - ii. **Doutorado:** 30 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa no prazo mínimo de 10 e máximo de 14 meses (a partir da data de matrícula); defesa da qualificação dentro de 24 meses; aceite de um artigo como primeiro autor em 30 meses, submissão de um segundo artigo como primeiro autor; avaliação e defesa da tese dentro de 48 meses.
- d) Projetos devem buscar o desenvolvimento tecnológico (pedido/depósito de uma patente).

9. Avaliação teórica para MESTRADO E DOUTORADO

- a) As avaliações escritas, de caráter eliminatório, ocorrerão todas em um dia, sendo dividida entre Prova-artigo e Prova de Inglês. Na Prova-artigo, os candidatos receberão dois artigos científicos. Os artigos terão o “resumo” e a “discussão e/ou conclusão” omitidos. Dentre esses dois artigos, cada candidato deverá selecionar um artigo. Os candidatos terão 4 horas para escrever em **português um resumo geral e conclusões relativas aos resultados apresentados no artigo escolhido (figuras e tabelas)**. Serão oferecidos artigos da área de Biotecnologia e Bioprocessos. Na Prova de Inglês, os candidatos receberão uma prova contendo interpretação de texto e traduções. As provas são identificadas por um número, que se tornará, a partir dali, a identificação do candidato durante o processo de seleção.
- b) Na avaliação escrita do artigo, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão

argumentativa, precisão conceitual e clareza).

- c) As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois docentes do Programa de forma independente.
- d) A avaliação teórica de língua inglesa constará de interpretação de texto científico e tradução. No caso de aluno estrangeiro a avaliação será uma tradução do idioma nativo do candidato para o inglês.
- e) Todos os candidatos têm direito à consulta de dicionário inglês-inglês durante a prova, de responsabilidade do candidato providenciá-lo.
- f) Candidatos que residem a mais de 500 km da UFRJ - Campus Cidade Universitária podem consultar a Secretaria para possibilidade de avaliação remota.

10. CrITÉrios de Seleção

- a) O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, formada por membros efetivos do Programa e ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá da avaliação da documentação, a segunda, em prova escrita (conforme descrito no item 9 e prova de memorial (entrevista), sendo todas as etapas de caráter eliminatório.
- b) A Comissão atribuirá nota para os seguintes itens da documentação: CV do candidato, CV do orientador, Plano de Pesquisa.
- c) O candidato deve alcançar, pelo menos, 50% de rendimento na Avaliação Teórica, na Defesa de Memorial e na análise da documentação.
- d) O Curriculum Vitae do candidato será avaliado de acordo com os critérios de atuação e produção acadêmica.
- e) O Curriculum Vitae do orientador será avaliado de acordo com os critérios de produção científica estabelecidos pela CAPES.
- f) O Plano de Pesquisa será avaliado conforme item 8 deste edital.
- g) A Defesa de Memorial será na forma de diálogo com a banca examinadora.
- h) Nos casos que os candidatos obtiverem as mesmas notas finais, os critérios de desempate a serem adotados são: 1. Nota da entrevista; 2. Nota da prova-artigo; 3. Pontuação da análise do Currículo Lattes.

11. **Calendário** (de 01/01/2026 até 31/12/2026 são previstas duas seleções com a possibilidade de mais, se for preciso).

Primeira seleção

- a) Inscrições: 05/01/2026 até 19/01/2026
- b) Prova Escrita: 28/01/2026, na parte da manhã
- c) Prova Inglês: 28/01/2026, na parte da tarde
- d) Prova de Memorial: 03/02/2026 a 05/02/2026 (conforme número de inscritos); horário a ser

definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).

Segunda seleção

a) Inscrições: 01/06/2026 até 15/06/2026

b) Prova Escrita: 23/06/2026; na parte da manhã

c) Prova Inglês: 23/06/2026, na parte da tarde

d) Prova de Memorial: 01/07/2026 a 03/07/2026 (conforme número de inscritos); horário a ser definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).

Resultados

- a) Resultados dos Processos Seletivos esperados em 14 dias após a última entrevista da Prova Memorial.
- b) Pedidos de Interposição de Recursos: 21 dias após a última Prova Memorial.
- c) Resultado dos Pedidos de Interposição de Recursos: 28 dias após a última Prova Memorial.

12. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado semestralmente.

12.1. Serão reservadas 3 (três) vagas para ações afirmativas, conforme previsto pela Resolução CEPG nº 118, de setembro de 2022.

a) Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei.

b) A comissão de heteroidentificação será institucional e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020.

12.2. Linhas de Pesquisa e seus respectivos orientadores (cada orientador poderá ter até 6 orientandos):

a) Aproveitamento biotecnológico dos metabólitos vegetais: Bianca Ortiz; Daniela Alviano; Leandro Machado Rocha; Suzana Guimarães Leitão.

b) Bases Moleculares em Genética Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Fernanda Reinert; Lucy Seldin; Marcio Alves Ferreira.

c) Biocombustíveis: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae.

d) Biorremediação: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae; Rodrigo Pires do Nascimento

e) Caracterização, seleção e melhoramento molecular de microrganismos: Alexandre Soares Rosado; Ana Maria Mazotto; Andrew Macrae; Jean Luiz Simões Araújo; José Ivo Baldani; Lucy Seldin; Raquel Silva Peixoto

f) Melhoramento Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Fernanda Reinert; Marcio Alves Ferreira.

g) Jean Luiz Simões de Araújo; José Ivo Baldani; Maitê Vaslin; Marcio Alves Ferreira

h) Produção de metabólitos por microrganismos: Alane Beatriz Vermelho; Alex Enrich Prast; Alexandre Soares Rosado; Ana Maria Mazotto; Andrew Macrae; Fernanda de Ávila Abreu; Raquel Silva Peixoto; Rodrigo Pires do Nascimento.

i) Saúde humana e animal: Clarisa Beatriz Palatnik;

j) Virologia vegetal: Maite Vaslin.

13. Obterão direito à matrícula os candidatos aprovados, de acordo com a classificação no Processo de Seleção.
14. A relação dos aprovados estará disponível na Secretaria da Pós-graduação do PBV.
15. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula.
16. A distribuição de Bolsas de Estudo, quando disponíveis, obedecerá, estritamente, os critérios de classificação.
- 17. Maiores informações através do e-mail: pbv@ccsdecania.ufrj.br ou na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (CCS/Bl. K/ Sala K2-032).**

Dr^a. Fernanda Reinert - Coordenadora